



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC EDITAL N. 01/2022

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, por intermédio do GRUPO DE TRABALHO PARA INSTITUIÇÃO DE REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, instituído pela Portaria nº 19/2022 de 03 de março de 2022, representado pelo Senhor Prefeito Moises Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº 109/2001, art. 2º da Lei Municipal Nº 200/2021, em observância à Nota Técnica nº 001/2021 da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, de 12 de abril de 2021 e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência, torna público aos interessados a **CLASSIFICAÇÃO após análise e julgamento do conteúdo dos Envelopes 02** dos participantes do PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 01/2022 – CATANDUVAS, conforme especificado neste Edital.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1. A Classificação em razão do resultado do Processo de Seleção da Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC após análise das propostas técnicas das Entidades concorrentes, ficou da seguinte forma:

| ENTIDADE | PONTUAÇÃO FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|--|-----------------|---------------|
| FUSAN - Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social | 280 | 1º |
| ELETROCEEE - Fundação CEEE de Seguridade Social | 235 | 2º |

2. DO PRAZO PARA RECURSO



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

2.1. Diante do resultado da Classificação das Participantes do Processo de Seleção, fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as mesmas, querendo, apresentem suas razões de recursos nos termos em que dispõe o Item 6.8.2 do Edital nº 01/2022.

2.2. O resultado da análise das propostas técnicas, na forma do Anexo IV (tabela), ficará disponível no portal do Município de Catanduvas em: <https://catanduvas.pr.gov.br> junto a aba “serviços” – PREVIDENCIA COMPLEMENTAR após a publicação deste edital no diário oficial do Município;

CATANDUVAS, 07 de julho de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03